



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 167 - Guaratuba, 13 de abril de 2021 - Ano IV Pág. 01

## DECRETO Nº 134

**SUMULA** – Concede gratificação ao servidor **JUAREZ SERAFIM TEMOTEO** no cargo de Operador (Auxiliar de Serviços Gerais) .

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **JUAREZ SERAFIM TEMOTEO** , portador do RG: Nº 2.073.934-7 , do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1.831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei nº 1.850 de 30 de Março de 2020, gratificação de 100% (cem por cento) a fim de ficar responsável pela manutenção, auxiliando o Chefe de Setor Manutenção Serviços Gerais e auxiliar a Diretoria Geral.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 12 de Abril de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**

Presidente

---

## ATO nº74 /2021

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**EXONERAR**

**KELLEN CRISTINE PORTELA ELICKAR** , portadora do RG: 7.326.703-0 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018, e Lei nº1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 09 de Abril de 2021.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 09 de Abril de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**

Presidente

---

## ATO nº75 /2021

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**NOMEAR**

**DIEGO PIRES** , portador do RG 9.487.834-9 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018, e Lei nº1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2021.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 12 de Abril de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**

Presidente



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 167 - Guaratuba, 13 de abril de 2021 - Ano IV Pág. 02

## ATO nº76 /2021

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

### EXONERAR

**VALDIR SILVA**, portador do RG: 5.252.584-5 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, símbolo CC-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018, e Lei nº 1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2021.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 12 de Abril de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**

Presidente

---

## ATO nº77 /2021

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

### NOMEAR

**CIDNEY VINICIUS RIBEIRO**, portador do RG: 8.714.841-6 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, símbolo CC-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018, e Lei nº 1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2021.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 12 de Abril de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**

Presidente

---

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2021

Ratifico o ato da Comissão Permanente de licitação, que dispensou licitação com o fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8666/93, a favor da Empresa SANTOS ESQUADRILHAS/ABEL ABNER DOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.189.094/0001-61, com sede à Avenida Damião Botelho de Souza, Piçarras, nº 1780-Guaratuba, Estado do Paraná, para contratação de empresa para manutenção predial – correção e vedação da fachada de vidro da sede do poder legislativo da Câmara Municipal de Guaratuba, no valor de R\$4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), tendo o presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição, objeto do presente contrato, correrão à conta do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

Fonte de Recursos 1001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 01.001.031.0062.2.056 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - 3.3.90.39.16.00.

Publique-se

Guaratuba, 05 de abril de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**

Presidente da Câmara



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 167 - Guaratuba, 13 de abril de 2021 - Ano IV Pág. 03

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº05/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA – Paraná CNPJ Nº:78.177.771/0001-46  
**ENDEREÇO:** Rua Coronel Carlos Mafra, nº 494- Centro, Guaratuba-Paraná.

**CONTRATADO:** Empresa Santos Esquadrilhas/Abel Abner dos Santos Ltda- , inscrita no CNPJ Nº 38.189.094/0001-61, com sede á Avenida Damião Botelho de Souza , Piçarras, nº1780-Guaratuba, Estado do Paraná portador do RG nº132208999 e do CPF nº095.910.539-59.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2021

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços para Manutenção Predial-Correção e Vedação da Fachada de Vidro da Câmara Municipal de Guaratuba.

**VIGÊNCIA:** 30 Dias. (prazo de EXECUÇÃO)

**VALOR:** R\$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais).

**ASSINATURA:** 05/04/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Fonte de Recursos: 1001 Manutenção das atividades legislativas: 01.001.01.031.0062.2.056 Outros Serviços de Terceiros: 3.3.90.39.16.00.

Guaratuba-Paraná, 05 de Abril de 2021.

**Cátia Regina Silvano**

**Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba 2021/2022**

#### Expediente:

Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente  
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente  
Fabiano Cecilio da Silva – 1º Secretário  
Paulo Eder de Araújo– 2º Secretário

#### Vereadores:

Ademir da Silva  
Ana Maria Correa da Silva  
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira  
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca  
Felipe Huning de Carvalho  
Itamar Cidral da Silveira Junior  
Juliano da Rosa de Paula  
Maria da Silva Batista  
Ricardo de Borba